CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Relatório de Atividades 2024

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

WWW.CFP.CV

Avenida da China,
Edifício do Tribunal Constitucional
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago

FICHA TÉCNICA

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Avenida da China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3.º Andar
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago – Cabo Verde

Editor: Conselho das Finanças Públicas
E-mail: info@cfp.cv

Copyright: Conselho das Finanças Públicas

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 6

2 ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL 7

3 PRINCIPAIS OBJETIVOS 8

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 9

4.1 AVALIAÇÃO GLOBAL 9

4.2 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES POR OBJETIVO 10

4.2.1 Melhoria do funcionamento do CFP 10

4.2.2 Produção de instrumentos, metodologias de análise e relatórios 12

4.2.3 Elaboração de regulamentos, modelos institucionais e planos estratégicos 15

4.2.4 Capacitação dos profissionais do CFP 17

4.2.5 Promoção da cooperação com os parceiros 18

5 PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES 21

6 RECURSOS 22

6.1 RECURSOS HUMANOS 22

6.2 RECURSOS FINANCEIROS 23

O Conselho de Finanças Públicas (CFP) é um órgão consultivo independente, criado pelo artigo 84º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho. Pela Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, procedeu-se à regulamentação da sua organização interna, competências, funcionamento e estatutos dos seus respetivos membros.

Em maio de 2023, o CFP iniciou o processo de instalação e funcionamento, de modo a poder cumprir com a missão de proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e credibilidade financeira do Estado.

Aprovado na Reunião de Conselho das Finanças Públicas de 27 de maio de 2025

1 INTRODUÇÃO

O presente documento descreve as atividades desenvolvidas pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP) em 2024. Com o inicio da instalação em maio de 2023, o ano de 2024 marcou um avanço significativo na consolidação institucional e operacional do CFP, enquanto orgão cuja missão é proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da politica orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de politica económica e credibilidade financeira do Estado.

Relativamente às atividades desenvolvidas, o CFP prosseguiu de forma ativa e estratégica os seus objetivos, demonstrando um desempenho que reflete o compromisso com a missão estabelecida pela Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março. Globalmente, a realização das atividades do CFP em 2024 revela um desempenho positivo, com 60,9% das ações totalmente concluídas, 17,4% realizadas parcialmente e 21,7% não executadas. Estes resultados correspondem, de forma acumulada, a cerca de 78% de atividades realizadas e uma execução orçamental de 73,8% em 2024, refletindo um progresso significativo na operacionalização da instituição, em menos de dois anos de atividade. Desta forma, considera-se que o CFP tem alcançado resultados significativos em diversas áreas, especialmente em termos de supervisão orçamental e de melhoria do funcionamento.

No entanto, os resultados evidenciam que as atividades de maior complexidade técnica continuam a representar um desafio. A sua concretização exige atenção redobrada, particularmente no que diz respeito ao quadro de pessoal (recrutamento de recursos humanos altamente qualificados) que tem de ser suportado por um decreto regulamentar, e ao acesso a dados por parte das instituições parceiras. Estas limitações podem comprometer, em parte, a capacidade do CFP de cumprir integralmente as competências previstas na sua legislação. Assim, é fundamental a definição e o reforço do quadro técnico e o fortalecimento da articulação interinstitucional, elementos que, neste momento, são fundamentais para assegurar a consolidação do CFP como uma entidade de referência na avaliação das finanças públicas, contribuindo assim para a credibilidade e sustentabilidade das políticas públicas em Cabo Verde.

Resta, por fim, expressar o nosso sincero agradecimento a todos os profissionais e instituições nacionais e internacionais cuja colaboração foi fundamental para a concretização dessas atividades. Agradecemos, de forma especial, a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o seu desenvolvimento e êxito em 2024.

2 ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

Criado pela Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, e regulamentado pela Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Cabo Verde é um órgão consultivo independente, cuja missão é proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da politica orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de politica económica e credibilidade financeira do Estado.

De acordo com o artigo 7º dos seus Estatutos, compete ao Conselho das Finanças Públicas exercer as seguintes atribuições:

a) Avaliar os cenários macroeconómicas adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários;

b) Avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas;

c) Analisar a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade;

d) Avaliar a situação financeira das autarquias locais;

e) Avaliar a situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade.

f) Analisar a evolução dos compromissos existentes com particular incidência nos sistemas de pensões, nas parcerias público-privadas e conceções;

g) Analisar a despesa fiscal;

h) Acompanhar a execução orçamental;

i) Aprovar o regulamento interno.

A independência constitui uma das características fundamentais do Conselho das Finanças Públicas no exercício das competências que lhe são atribuídas por lei e pelos seus Estatutos. Nos termos do n.º 4 do artigo 8º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, os membros do Conselho não podem solicitar nem receber instruções de qualquer órgão político ou administrativo, estando vinculados, no desempenho das suas funções, exclusivamente à Constituição, às leis e aos regulamentos aplicáveis. O orçamento do CFP é assegurado por uma dotação própria inscrita no Orçamento do Estado.

3 PRINCIPAIS OBJETIVOS

Com o início do processo de instalação do CFP em maio de 2023, foram definidos, para o ano de 2024, os seguintes objetivos:

- Melhorar o funcionamento do CFP
- Produzir instrumentos, metodologias de análise e relatórios
- Elaborar regulamentos, modelos institucionais e planos estratégicos
- Capacitar os profissionais do CFP
- Promover a cooperação com os parceiros.

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 AVALIAÇÃO GLOBAL

O Gráfico 1 apresenta uma apreciação global das atividades desenvolvidas pelo CFP em 2024, organizadas por objetivo, permitindo visualizar de forma sintética o nível de execução alcançado em cada objetivo.

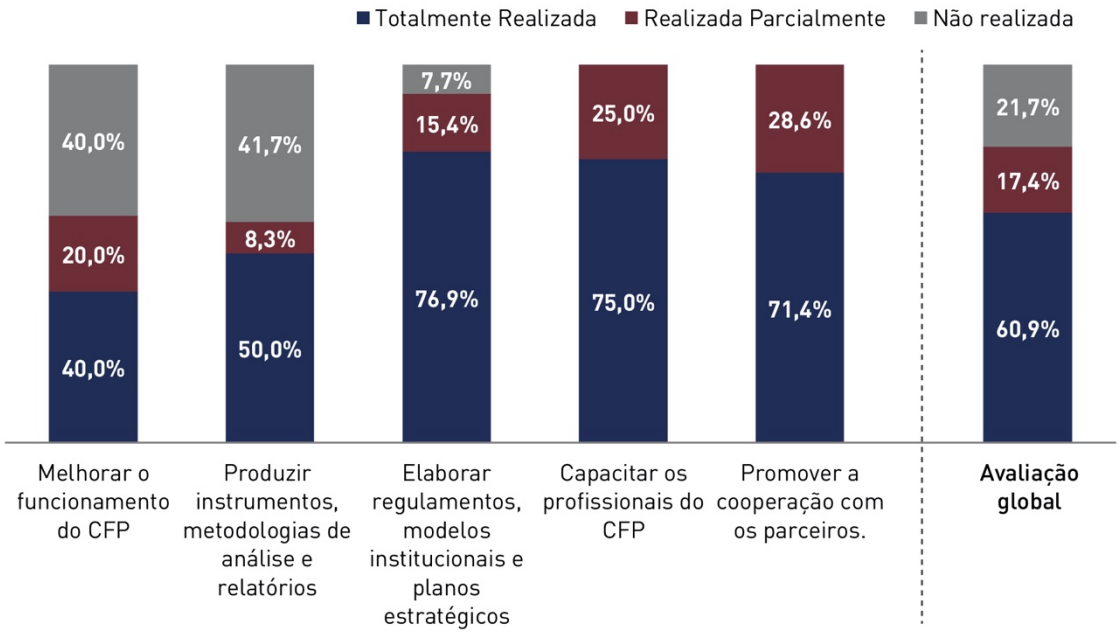

Gráfico 1 - Apreciação global e por objetivo das atividades desenvolvidas em 2024

A análise dos dados referentes ao grau de realização das atividades do CFP para 2024 revela um desempenho global positivo, com 60,9% das ações realizadas, 17,4% realizadas parcialmente e 21,7% não executadas. Destaca-se o cumprimento dos objetivos relacionados com a capacitação dos profissionais do CFP e com a promoção da cooperação com os parceiros, grafico 1. Estes resultados refletem um forte compromisso institucional com o reforço de capacidades internas e a articulação com atores externos.

Contudo, verifica-se um desempenho mais desigual noutros objetivos. No que tange à produção de instrumentos, metodologias e relatórios, cerca de 77% das atividades foram realizadas, enquanto 41,7% não realizadas. Considerando a importância estratégica destes produtos para a análise e o acompanhamento das finanças públicas, os resultados refletem de forma clara a transição do CFP da fase de instalação para uma fase da consolidação institucional.

A não conclusão de alguns relatórios fundamentais, como o de execução orçamental de 2023 e o de avaliação da situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial das EPE's, incluindo o seu impato sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade, evidencia a necessidade permente de reforçar o quadro

técnico do CFP, o mais urgente possível. O recrutamento e a estabilização de pessoal qualificado são essenciais para garantir o cumprimento integral e eficaz destas funções críticas.

4.2 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES POR OBJETIVO

4.2.1 Melhoria do funcionamento do CFP

O Quadro 1 apresenta o balanço das atividades realizadas pelo CFP no âmbito do objetivo "Melhorar o funcionamento do CFP".

Quadro 1 – Avaliação das atividades sobre a melhoria do funcionamento do CFP

N.º	Atividades	Avaliação
1.1	Aquisição de equipamentos informáticos e de conetividade	Realizada
1.2	Licenciamento de aplicativos necessários ao funcionamento	Não realizada
1.3	R&S de profissionais por cedência da AP e por contrato	Real. parcialmente
1.4	Publicação do Decreto-Regulamentar (art.19º)	Não realizada
1.5	Contratação de AT para os trabalhos técnicos	Realizada
1.6	Lançamento do concurso de R&S	Não realizada
1.7	Melhoria e manutenção do website	Real.parcialmente
1.8	Produção de atas e deliberações sobre as reuniões do CFP	Realizada
1.9	Boletim Informativo	Realizada
1.10	Revista Técnica e Científica	Não realizada

De acordo com os dados do Quadro 1, 40% das atividades foram realizadas, 20% parcialmente realizadas e 40% não realizadas. Ao considerar as atividades com a execução parcial, a taxa de realização neste objetivo atinge 60%, refletindo um progresso moderado, ainda que com uma margem significativa para melhorias na execução plena das ações planeadas.

A execução de atividades estruturantes, como a aquisição de equipamentos e a produção de instrumentos técnicos e institucionais (atas, boletins, etc.), revela um progresso significativo na instalação e operacionalização do CFP. Adicionalmente, a contratação de assistência técnica representa um reforço relevante da componente analítica da instituição, destacando-se, em particular, o apoio especializado contratado para ações de informação e formação sobre variáveis e modelos macroeconómicos utilizados em Cabo Verde. Esta iniciativa contribuiu para o fortalecimento da capacidade técnica interna, promovendo uma compreensão mais aprofundada das ferramentas analíticas necessárias à avaliação das finanças públicas e à elaboração de pareceres qualificados.

Relativamente ao Decreto Regulamentar previsto no artigo 19º dos Estatutos do CFP, cuja aprovação é da competência do Governo, o CFP elaborou um conjunto de contribuições para este importante diploma. Estas contribuições foram submetidas ao gabinete de consultoria jurídica para apreciação, não tendo recebido reação formal. Importa ressaltar que o documento aguarda uma abordagem jurídica para que possa ser remetido ao Governo.

Contudo, a não operacionalização de atividades essenciais, como o licenciamento de aplicativos fundamentais ao funcionamento técnico, o lançamento dos concursos para recrutamento de pessoal e a publicação do Decreto-Regulamentar previsto no artigo 19.º do Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, constitui uma limitação significativa à consolidação institucional do CFP. Estes constrangimentos podem comprometer, a médio prazo, a eficácia, a autonomia e a sustentabilidade operacional do órgão, dificultando a implementação plena das suas competências e o alcance dos objetivos definidos.

A proposta de Revista Técnica e Científica, embora represente uma oportunidade relevante para o fortalecimento da produção de conhecimento e da visibilidade técnica e institucional do órgão, apesar de inicialmente prevista, foi considerada, como um projeto demasiado ambicioso, tendo em conta a missão, as competências atribuídas do CFP, bem como os parcos recursos humanos e técnicos disponíveis. Diante desse cenário, e sabendo que um tal projeto deve ser uma fonte de criação de novo conhecimento na área de finanças publicas com a produção relevante, e com o intuito de assegurar o foco nas prioridades operacionais e estratégicas imediatas, recomendou-se a suspensão temporária do projeto, até que estejam reunidas as condições institucionais, técnicas, humanas e operacionais adequadas à sua concretização.

A adesão do CFP ao II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública em Cabo Verde poderá permitir a inclusão de dois profissionais já em exercício de funções no respetivo processo concursal, contribuindo para uma maior estabilidade do quadro de pessoal e valorização gradual dos recursos humanos. Apesar deste não seja um fator central, representa um contributo adicional no esforço contínuo de consolidação da estrutura institucional do CFP, num momento em que a continuidade e o enquadramento legal dos colaboradores assumem relevância no apoio ao funcionamento regular da instituição.

Em 2024, foram divulgados dois boletins informativos do CFP. Esses boletins contém o resumo textual e as respetivas imagens de todas as realizações e participações do CFP, assim como a síntese dos relatórios, pareceres e planos. Constam ainda desses boletins artigos publicados pelos membros do CFP durante o ano.

Portanto, os resultados revelam um progresso importante, mas ainda com desafios significativos a superar, especialmente no que diz respeito ao enquadramento legal, à gestão de recursos humanos e à comunicação técnica e científica.

4.2.2 Produção de instrumentos, metodologias de análise e relatórios

O Quadro 2 apresenta o balanço das atividades realizadas pelo CFP no âmbito do objetivo "Produção de instrumentos, metodologias e relatórios", evidenciando o progresso alcançado na elaboração dos instrumentos e metodologias planeadas, bem como na produção de relatórios técnicos e analíticos essenciais para o desempenho da instituição.

Quadro 2 – Avaliação das atividades - Produção de instrumentos, metodologias e relatórios

N.º	Atividades	Avaliação
2.1	Relatório sobre o OE/2024 (parecer).	Realizada
2.2	Elaboração de instrumentos de supervisão e monitorização	Real. parcialmente
2.3	Aprovação do Glossário dos Termos das Finanças Públicas	Realizada
2.4	Documento sobre as regras orçamentais das autarquias	Realizada
2.5	Relatório sobre a consistência dos instrumentos do QOMP 2025-2027	Não realizada
2.6	Relatório sobre a consistência dos instrumentos do QDMP 2025-2027	Não realizada
2.7	Metodologia do Relatório sobre a sustentabilidade das contas públicas	Não realizada
2.8	Relatório sobre a execução orçamental de 2023	Não realizada
2.9	Relatório de Avaliação da situação económica e financeira das EPE's	Não realizada
2.10	Relatório sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2025 (parecer)	Realizada
2.11	Relatório sobre Análise da POE/2025	Realizada
2.12	Fomento da investigação técnico-científica	Realizada

A análise das atividades realizadas CFP neste objetivo, conforme apresentado no Quadro 2, revela uma avaliação globalmente positiva, embora subsistam atividades pendentes que merecem atenção. A execução das atividades pode ser dividida em três categorias: atividades realizadas (50,0%), parcialmente realizadas (8,3%) e não realizadas (41,7%). Considerando em conjunto as realizadas e parcialmente realizadas, atinge-se 58,3% de execução, dando prioridades às atividades core nomeadamente a avaliação dos cenários macroeconómicos, da proposta de orçamento e cumprimento das regras orçamentais.

O CFP conseguiu concluir uma série de atividades importantes que contribuem diretamente para a consolidação da sua missão de supervisionar a política orçamental e promover a transparência fiscal. Entre as atividades concluídas com sucesso, destacam-se:

- Elaboração de instrumentos de supervisão e monitorização: o desenvolvimento de ferramentas adequadas à supervisão é essencial para assegurar a eficiência e transparência na execução orçamental. Este processo está em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de facilitar a coleta de dados e aprimorar a abordagem técnica e metodológica. Consistindo, inicialmente em folhas de cálculo com modelos e fórmulas para o acompanhamento das rubricas do orçamento e da dívida pública, a sua evolução visa reforçar a capacidade de

análise técnica do CFP, demonstrando um avanço contínuo na qualidade da supervisão e na precisão das avaliações realizadas.

- Relatório sobre o OE/2024 (Parecer), aprovado na Assembleia Nacional: trata-se de uma iniciativa inovadora do CFP, ao centrar-se na avaliação do cumprimento dos princípios e regras orçamentais no documento final do Orçamento do Estado. Este relatório, o primeiro publicado pelo CFP em 2024, centra-se na análise do orçamento aprovado pela Assembleia Nacional, promulgado pelo Presidente da República e posteriormente publicado no Boletim Oficial. Não obstante a legislação determinar que o CFP deva emitir parecer sobre a proposta orçamental antes da sua discussão no Parlamento, este relatório tem como missão verificar se, após o debate parlamentar e eventuais alterações introduzidas pelos deputados, o documento final continua a respeitar as normas orçamentais em vigor. Tal abordagem reforça a relevância do CFP como entidade independente de supervisão da política orçamental, assegurando que o produto final do processo legislativo orçamental mantém a conformidade legal e técnica exigida.

- Glossário dos Termos das Finanças Públicas: trata-se de um documento essencial para a uniformização da terminologia utilizada em trabalhos técnicos e relatórios produzidos pelo CFP, facilitando, desta forma, a compreensão dos cidadãos e a comunicação entre os diversos agentes envolvidos na gestão pública.

- Documento sobre as regras orçamentais das autarquias: a produção deste documento reflete o compromisso do CFP em cumprir as suas competências legais, abrangendo as finanças das autarquias locais e, garantindo a uniformidade e a transparência das práticas orçamentais em todos os níveis de Governo.

- Relatório sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2025 (parecer): pelo segundo ano consecutivo e, em cumprimento da alínea a) do artigo 7º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, o CFP elaborou este relatório, que se revela fundamental para a avaliação das previsões macroeconómicas que sustentam o plano orçamental, assegurando que o Governo tenha uma base sólida para suas projeções económicas. Este relatório é crucial, pois as previsões contidas nas Diretrizes fundamentam a orçamento, incluindo o crescimento do PIB (e, consequentemente, as receitas, despesas, o défice e o rácio da dívida sobre o PIB) e a inflação (essencial para a política de rendimentos, preços e negociações salariais).

- Relatório sobre Análise da Proposta do Orçamento do Estado para 2025 (POE/2025): pelo segundo ano consecutivo, e em conformidade com a alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 78/IX/2020, o CFP elaborou este relatório com o objetivo de analisar, de forma rigorosa e técnica, a conformidade da proposta orçamental

com os princípios e regras orçamentais em vigor. Este exercício contribui para a transparência do processo orçamental e para a promoção da responsabilidade fiscal.

- Fomento da investigação técnico-científica: esta atividade evidencia o compromisso do CFP com a valorização do conhecimento técnico-científico, contribuindo para a formação e atualização contínua dos profissionais na área das finanças públicas. Embora ainda não tenha sido formalmente assinado um protocolo, o CFP estabeleceu pontos focais em várias instituições de ensino superior em Cabo Verde, nomeadamente na Universidade de Cabo Verde, Universidade Jean Piaget de Cabo Verde e Universidade Lusófona de Cabo Verde, reforçando a ligação entre a investigação académica e a prática orçamental.

Apesar de que não estivesse inicialmente previsto no Plano de Gestão e Orçamento para 2024, foi possível discutir e aprovar a metodologia e a estrutura do Relatório sobre a Análise da Situação Financeira das Autarquias Locais e das EPEs. Nesse âmbito, o CFP realizou visitas institucionais a 11 municípios, correspondendo a 50% do total nacional. O objetivo dessas visitas foi apresentar o CFP, informar os responsáveis autárquicos sobre os produtos e entregas previstas no âmbito das suas competências, e sensibilizá-los quanto à relevância deste relatório para a gestão financeira municipal. Durante as visitas, foi também solicitada a documentação necessária à elaboração do referido relatório. Até ao momento, apenas sete municípios dos 11 visitados em 2024, responderam ao pedido: São Vicente, Maio, Boavista, Sal, São Filipe (Fogo), Ribeira Brava (São Nicolau) e São Miguel (Santiago). Esta adesão parcial evidencia a necessidade de reforçar a articulação institucional e a sensibilização contínua junto das autarquias, de modo a garantir o acesso tempestivo e completo à informação essencial para o cumprimento desta atribuição legal do CFP.

Importa ainda referir que, em conformidade com as exigências estatutárias, todos os relatórios produzidos pelo CFP foram devidamente remetidos à Assembleia Nacional, amplamente partilhados com os principais *stakeholders*, e disponibilizados ao público em geral através do site institucional do CFP.

Embora o CFP tenha alcançado uma execução considerável das atividades previstas para 2024 no âmbito deste objetivo, algumas atividades não foram realizadas, sobretudo devido à falta de técnicos e de dados por parte de determinadas instituições. Apesar de não comprometerem o desempenho global, estas limitações representam desafios significativos para uma instituição nesta fase inicial. A não conclusão de relatórios, como o da execução orçamental de 2023 e o de avaliação das EPEs deve-se, essencialmente, à não aquisição do software específico necessário para a compilação e análise dos dados das EPEs e à não contratação dos técnicos previstos. Esses documentos são cruciais para a transparência fiscal e para o reforço da capacidade do CFP de produzir análises rigorosas e recomendações ao Governo. Acresce ainda a necessidade de desenvolver o estudo sobre a sustentabilidade das contas públicas, um instrumento indispensável para a análise da saúde financeira do país, pois permite ao CFP avaliar e recomendar

políticas fiscais com impacto orçamental, especialmente em contextos de elevada incerteza económica.

O CFP emitiu o parecer solicitado pela Assembleia Nacional referente à segunda alteração da Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de janeiro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas. Este parecer visa contribuir para o reforço da coerência normativa e a melhoria da governação das empresas públicas, em consonância com os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

4.2.3 Elaboração de regulamentos, modelos institucionais e planos estratégicos

O Quadro 3 apresenta um resumo da execução das atividades do CFP no âmbito do objetivo "Elaborar regulamentos, modelos institucionais e plano estratégico" em 2024. Este quadro destaca as ações integralmente realizadas, as que se encontram parcialmente executadas e aquelas que não foram concretizadas. Através desta sistematização, é possível aferir o grau de desempenho institucional alcançado, identificar os progressos realizados e, simultaneamente, sinalizar áreas que requerem atenção e melhoria contínua para o reforço da eficácia organizacional e o cumprimento dos objetivos estratégicos do CFP.

Quadro 3 – Avaliação das atividades – Elaboração de regulamentos, modelos institucionais e planos estratégicos

N.º	Atividades	Avaliação
3.1	Relatório de Atividades 2023 (Plano de Gestão, mai-dez/23)	Realizada
3.2	Elaboração e aprovação da proposta Orçamento do CFP-2025	Realizada
3.3	Desenvolvimento dos modelos institucionais	Realizada
3.4	Manual de Procedimentos de Gestão (Regulamento Orgânico)	Real. parcialmente
3.5	Manual de Funções	Não realizada
3.6	Elaboração e aprovação da proposta de QDMP, 2025-2026	Realizada
3.7	Elaboração e aprovação do Plano de Formação para 2024	Realizada
3.8	Plano de Aquisições de 2024	Realizada
3.9	Elaboração e aprovação Plano de Gestão CFP 2025	Realizada
3.10	Plano Estratégico do CFP 2024-2028	Real. parcialmente
3.11	Discussão e Aprovação da Conta de Gerência de 2023	Realizada
3.12	Entrega da Conta de Gerência de 2023	Realizada
3.13	Elaboração do balancete de execução das despesas trimestral	Realizada

A análise dos resultados referentes às atividades relacionadas à elaboração de instrumentos de planeamento e gestão institucional do CFP mostra um desempenho significativamente positivo durante o período em análise. Das 13 atividades previstas, 10 foram totalmente realizadas, o que representa aproximadamente 77% de taxa de

realização, duas foram parcialmente realizadas (15,4%) e apenas uma não foi executada (7,7%) porque depende de outros processos.

A realização do Relatório de Atividades 2023, bem como a elaboração e aprovação de instrumentos estratégicos e operacionais como o Plano de Gestão e Orçamento para 2025, o Plano de Formação para 2024, o Plano de Aquisições para 2024 e o QDMP para o período de 2025-2026 do CFP, refletem a organização e o compromisso com o ciclo de planeamento e com a gestão transparente.

A aprovação e entrega da Conta de Gerência de 2023, bem como o balancete trimestral, demonstram o cumprimento das obrigações legais e reforçam a credibilidade institucional junto aos órgãos de fiscalização e à sociedade civil.

A elaboração do Manual de Funções encontra-se diretamente condicionada à publicação do Decreto-Regulamentar, ainda pendente, o que tem impedido a sua conclusão. Apesar de já terem sido desenvolvidos trabalhos preparatórios, a finalização deste instrumento depende da articulação entre o decreto, o plano estratégico e o organograma institucional, que devem estar plenamente implementados para garantir coerência na definição e descrição das funções. Importa destacar que o organograma do CFP já se encontra aprovado, representando um avanço significativo nesse processo. A conclusão do Manual de Funções permitirá maior clareza na distribuição de tarefas e responsabilidades, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com os princípios da boa governação. Contudo, decidiu-se desenvolver o Regulamento Orgânico, documento esse que já foi aprovado pelo Conselho.

O Plano Estratégico 2024-2028, um importante documento orientador do CFP para os próximos anos, começou a ser desenvolvido internamente. Foi criada uma metodologia e instrumentos de análise, realizado um diagnóstico (análise SWOT) e identificados os valores e missão, que foram aprovados pelo Conselho. Um mapa estratégico foi desenvolvido para identificar os eixos estratégicos e as metas. Posteriormente, decidiu-se pelo *outsourcing*, o que resultou em um atraso no documento devido ao lançamento de um procedimento concursal.

Em síntese, são documentos importantes que requerem a atenção para a consolidação do quadro normativo interno e clarificação das responsabilidades funcionais, fundamentais para o fortalecimento da estrutura organizacional do CFP. Ademais, os dados revelam avanços significativos na estruturação do CFP, mas apontam para a necessidade de reforçar a capacidade de execução e de planeamento estratégico integrado.

4.2.4 Capacitação dos profissionais do CFP

O Quadro 4 apresenta o estado de execução das atividades relacionadas com o objetivo "Capacitar os profissionais do CFP" em 2024, evidenciando os progressos e as áreas a melhorar.

Quadro 4 – Avaliação das atividades – Capacitação dos profissionais do CFP

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação
4.1	Realização das ações previstas no Plano de Formação 2024	Real. parcialmente
4.2	Participação em ações de formação organizadas pelas instituições nacionais e internacionais	Realizada
4.3	Participação em eventos promovidos pelas instituições nacionais e internacionais	Realizada
4.4	Identificação de AT para apoiar a realização da formação dos colaboradores do CFP	Realizada

Em 2024, o CFP registou um desempenho positivo no que respeita ao objetivo de capacitação dos seus profissionais, com 75% de atividades totalmente realizadas e 25% parcialmente realizadas. Para o efeito, foi realizado um investimento no fortalecimento das competências técnicas dos seus profissionais através da Elaboração e Aprovação do Plano de Formação para 2024, assegurando a qualificação contínua dos quadros internos e reforçando a capacidade institucional para análises ainda mais robustas e fundamentadas. De seguida, apresentam-se as principais ações realizadas:

- Formação básica em Eviews (realizada no país);
- Formação em Power BI (realizada no país);
- Formação na língua inglesa (realizada no país);
- Formação em Secretariado, protocolos e organização de eventos (realizada no país);
- Formação na Elaboração do Relatório de Execução Orçamental, Setor Empresarial do Estado e Dívida Pública (realizada em Portugal pela UTAO da Assembleia da República).

A participação em ações de formação e eventos promovidos por instituições nacionais e internacionais revelou-se um importante instrumento de atualização de conhecimentos e de reforço da rede de cooperação institucional. Estas experiências permitiram aos membros do CFP aceder a boas práticas, metodologias comparadas e novas abordagens sobre temas cruciais das finanças públicas, nomeadamente aspetos relacionados às previsões macroeconómicas, à supervisão orçamental, á sustentabilidade fiscal, á execução orçamental, entre outros.

Paralelamente, o CFP identificou e envolveu uma assistência técnica especializada, com o objetivo de apoiar a realização de formações internas direcionadas aos seus membros. Esta ação estratégica visa não apenas reforçar a competência técnica, mas também promover uma cultura institucional de aprendizagem contínua e de melhoria do desempenho.

De forma global, os resultados alcançados neste eixo estratégico confirmam que o investimento na capacitação é um pilar essencial para o fortalecimento da capacidade técnica do CFP e para a consolidação do seu papel enquanto órgão independente, responsável por avaliar a consistência, o cumprimento e a sustentabilidade da política orçamental em Cabo Verde. A continuidade e o reforço destas iniciativas serão determinantes para assegurar a eficácia institucional no médio e longo prazo.

4.2.5 Promoção da cooperação com os parceiros

Quadro 5 – Avaliação das atividades – Promoção da cooperação com os parceiros

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação
5.1	Assinaturas de protocolos de parceria e cooperação institucional com entidades nacionais	Realizada
5.2	Promoção da cooperação técnica com entidades nacionais e entidades internacionais	Realizada
5.3	Participação em audições e eventos nacionais e internacionais	Real. parcialmente
5.4	Sensibilização das entidades nacionais sobre o papel do CFP (municípios, escolas, empresas, etc.).	Realizada
5.5	Visitas às autarquias	Realizada
5.6	Visita de estudo às instituições congéneres internacionais (Portugal, França, Luxemburgo e Brasil)	Real. parcialmente
5.7	Aprovação e implementação do Projeto Literacia Orçamental	Realizada

Segundo os dados do Quadro 5, 71,4% das atividades previstas foram totalmente realizadas e 28,6% realizadas parcialmente. Em 2024, o CFP concretizou um conjunto significativo de iniciativas no âmbito da promoção da cooperação institucional, da articulação com entidades parceiras e da sensibilização da sociedade civil sobre o seu papel, refletindo um claro reforço do seu posicionamento enquanto entidade independente e de referência em matéria de finanças públicas em Cabo Verde.

A assinatura de protocolos de parceria com instituições nacionais e a promoção de ações de cooperação técnica, tanto a nível nacional como internacional, constituíram marcos importantes na estratégia de alargamento da rede de colaboração institucional do CFP. Estas parcerias facilitaram o intercâmbio de experiências, o acesso a boas práticas e a partilha de conhecimentos técnicos, essenciais para o fortalecimento da sua capacidade institucional.

Destaca-se, igualmente, a participação ativa do CFP em eventos nacionais e internacionais, contribuindo para o debate público sobre a transparência, a sustentabilidade orçamental e a boa governação. Estas intervenções reforçaram a visibilidade do CFP e consolidaram o seu papel como agente de supervisão orçamental e promotor de boas práticas. De seguida, apresentam-se as principais participações internacionais (presenciais e virtuais):

- Participação na *7th Annual African Network of Parliamentary Budget Offices* (AN-PBO) *Conference*, 15th to 21th September 2024, Kampala Uganda, com apresentação em 2 paineis:

    - Painel 6: *Social and Economic Decline and Climate Change in Fiscal Sustainability* (Integração das considerações de declínio social e económico, e das mudanças climáticas na sustentabilidade fiscal a longo prazo)

    - Painel 14: *Parliamentary Monitoring and Oversight of the Budget in* Cabo Verde (Monitorização e a Supervisão Parlamentar do Orçamento em Cabo Verde).

- Participação nas reuniões mensais da Rede Africana dos Gabinetes Parlamentares de Orçamento (AN-PBO), promovendo a troca de experiências, o fortalecimento da cooperação institucional e o alinhamento com as melhores práticas no acompanhamento e análise orçamental no contexto africano.

- Participação na reunião com a responsável do PBO da OCDE;

- Participações nas reuniões com a HCFP da França e com a CNFP de Luxemburgo.

- Participação no lançamento do Glossário do CFP-Portugal.

Os boletins informativos do CFP, disponíveis no site https://cfp.cv/, apresentam as principais participações nacionais dos membros do CFP.

A realização de visitas de estudo a instituições congéneres internacionais designadamente ao Conselho das Finanças Públicas de Portugal e à Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da Republica de Portugal também enriqueceu a perspetiva técnica dos membros do CFP, consolidando o seu conhecimento comparado e inspirando melhorias nos seus processos e instrumentos. Importa referir que nessas missões foram visitadas outras instituições portuguesas que estão diretamente relacioandas às questões macroeconómicas e orçamentais designadamente o Gabinete de Estrategia e Relações internacionais do Ministerio das Finanças de Portugal - GPEARI. A visita à Instituição Fiscal Independente (IFI) do Brasil foi organizada, mas, por razões alheiras, foi cancelada pela congénere brasileira.

No âmbito das atribuições conferidas ao CFP pela alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março que estabelece como competência a avaliação da situação financeira das autarquias locais, foi realizada uma reunião com a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV) com o intuito de estabelecer uma parceira formal, através da assinatura de um protocolo que visa sensibilizar as autarquias a colaborarem com o CFP, facilitando a acesso aos dados e informações. A partilha de informações e boas práticas foi também um dos ganhos mais relevantes, estabelecendo bases para as futuras colaborações técnicas e para a criação de mecanismos de reporte financeiro mais eficazes e padronizados. Neste contexto, o CFP reforçou o seu compromisso com uma abordagem integrada da supervisão orçamental, reconhecendo o papel estratégico das autarquias na consolidação das finanças públicas sustentáveis.

O CFP desenvolveu um ambicioso projeto Literacia Orçamental, realizando palestras sobre a cidadania e transparência orçamental e, ainda, abordando temas sobre os princípios e regras orçamentais em diversas Escolas de Ensino Secundário e Instituições de Ensino Superior nas ilhas de Santiago, Sal, São Vicente, Fogo e Santo Antão. Além disso, foram publicados dois artigos de opinião, assinados pelo vogal Minarvino Furtado, no jornal Expresso das Ilhas, intitulados "Défice Orçamental vs Dívida Pública" e "Transparência orçamental: O caminho para uma gestão pública mais eficiente" e quatro artigos no Boletim Informativo do CFP em 2024: "A importância da transparência orçamental para a democracia: uma reflexão critica" e "Papel da supervisão da politica orçamental" pelo presidente Osvaldo Borges, "A Transparência como valor fundamental do Conselho das Finanças Públicas" pelo vogal Carlos Rocha e "Como a relação dívida pública/PIB influencia a economia?" pela vogal Carla Carvalhal. Estes artigos contribuíram para o debate público e consolidaram o CFP como referência na promoção da literacia financeira e orçamental. Neste sentido, a implementação desse projeto revelou-se uma iniciativa de grande impacto, aproximando o CFP da sociedade civil.

Globalmente, os resultados alcançados neste objetivo evidenciam um esforço bem-sucedido na construção de pontes de cooperação e no aprofundamento do diálogo com os diversos atores do sistema orçamental e da sociedade.

5 PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

Seguem-se, abaixo, as principais publicações divulgadas pelo CFP em 2024, no cumprimento das suas atribuições legais e estratégicas.

Figura 1 – Principais publicações do CFP em 2024

6 RECURSOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

A Tabela a apresenta informações sobre os recursos humanos em funcionamento no CFP em 2024.

Tabela 1 – Colaboradores do CFP em 2024

Pessoal/Colaboradores	N.º	Obs. /(funções e qualificações)
Membros do CFP	**5**	(Presidente e vogais executivos)
Sub-total - Conselho	5	
Técnico Superior	**1**	(técnico administração/secretariado)
Sub-total – Serviços de apoios Administrativo e do Secretariado	1	
Outros colaboradores	**3**	
▪ **Prestador de serviços**	1	(Serviços gerais e apoio administrativo)
▪ **Avençados**	2	(Informática e Comunicação/Design)
Sub-total – Outros Colaboradores		
Total geral	**9**	

A estrutura de recursos humanos do CFP em 2024 indica uma composição com nove colaboradores, organizados em três grandes grupos: membros do Conselho, serviços de apoio administrativo e outros colaboradores técnicos.

O Conselho é composto por cinco membros (Presidente e vogais executivos), os quais assumem a liderança estratégica, o acompanhamento técnico e a coordenação e supervisão global das atividades. Representando mais de 55% do total dos recursos humanos, este núcleo concentra a capacidade diretiva e decisória da instituição. No apoio administrativo e colegial, funciona uma técnica superior, assumindo simultaneamente funções administrativas e de secretariado. O grupo de outros colaboradores é constituído por três profissionais: uma prestadora para o serviços gerais e apoio administrativo, e dois com contratos de avenças que prestam suporte especializado nas áreas de informática e comunicação/design.

No entanto, a atual composição revela-se insuficiente para garantir plenamente o funcionamento regular das atividades, podendo comprometer o cumprimento integral das competências legalmente atribuidas. Torna-se, por isso, imperativo reforçar o quadro de pessoal, através do recrutamento de profissionais com perfis adequados. Isto contribuirá significativamente para o aumento da eficiência, da qualidade técnica e da autonomia institucional nas atividades futuras.

6.2 RECURSOS FINANCEIROS

A Tabela 2 expõe a dotação orçamental atribuído ao CFP para o ano de 2024.

Tabela 2 – Dotação orçamental prevista para 2024 (Orçamento atribuído)

Receita		Despesa	
Designação	Dotação	Designação	Dotação
Transferências Das Administrações Públicas	47.480.366 CVE	Despesas com o pessoal	31 591 166 CVE
		Aquisição de bens e serviços	15 889 200 CVE
Total	**47.480.366 CVE**	**Total**	**47.480.366 CVE**

Nos termos estatutários do CFP, a Lei do Orçamento do Estado assegura recursos necessários e suficientes para que possa cumprir integralmente a sua missão[1]. Foi atribuído através do Orçamento do Estado para o ano económico de 2024, uma dotação de 47.480.366 CVE (quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis escudos) para fazer face as despesas de instalação e funcionamento previstos, de acordo com a classificação económica.

Conforme os dados da Tabela 3, do total disponibilizado de 47.480.366 CVE ao CFP, foram executados 35.027.347 CVE, o que representa uma taxa global de execução de 73,8%. Entre as rubricas, destacam-se as despesas com o pessoal, com uma execução de 79,4% (devido ao atraso no recrutamento), e as aquisições de bens e serviços, com 62,5%, refletindo uma gestão prudente, focalizada e progressivamente ajustada às necessidades operacionais e estratégicas da instituição.

[1] N.º 5 do artigo 8.º dos Estatutos do CFP

Tabela 3 – Orçamento Executado e Taxa de Execução em 2024

Descrição	Ano 2024			
Despesas	**Inicial**	**Retificado**	**Executado**	**Taxa Execução**
Despesas com o pessoal	**31 591 166**	**31 591 166**	**25 097 397**	**79,4%**
Pessoal do quadro	24 547 478,00	20 213 554	16 560 000,00	81,93%
Pessoal Contratado	0	3 033 924	2 703 703,00	89,12%
Subsídios Permanentes	2 160 800,00	2 160 800	1 973 743,00	91,34%
Formação	1 000 000,00	1 000 000	863 761,00	37,55%
Contribuição para a segurança social	3 682 122,00	3 682 122	2 879 148,00	78,19%
Seguros De Acidentes No Trabalho	200,766,00	200 766,00	117 042,00	58,3%
Aquisição de bens e serviços	**15 889 200,00**	**15 889 200,00**	**9 929 950,00**	**62,49%**
Roupa Vestuário E Calçado	0,00	60 000,00	27 600,00	46,00%
Material de escritório	400 000,00	700 000,00	452 284,00	64,61%
Material de Educação, Cultura e Recreio	0	28 500,00	28 500,00	100,00%
Livros E Documentação Técnica	423 150,00	423 150,00	134 148,00	31,70%
Artigos honoríficos e de decoração	400 000,00	371 500,00	95 249,00	25,64%
Combustíveis E Lubrificantes	600 000,00	53 000,00	3 000,00	5,66%
Material de limpeza, higiene e conforto	150 000,00	350 000,00	142 651,00	40,76%
Outros bens	400 00,00	171 000,00	122 571,00	71,68%
Rendas e alugueres	2 160 000,00	2 160 000,00	1 737 500,00	80,44%
Conservação e reparação de bens	500 000,00	180 000,00	17 225,00	9,57%
Comunicações	222 440,00	222 440,00	95 433,00	42,90%
Água	149 610,00	149 610,00	149 054,00	99,63%
Energia elétrica	480 000,00	480 000,00	385 709,00	80,36%
Publicidade e Propaganda	500 000,00	1 100 000,00	544 766,00	49,52%
Representação dos serviços	750 000,00	0	0	0%
Deslocação E Estadas	2000 000,00	2 300 000,00	1 800 002,00	78,26%
Vigilância E Segurança	2 184 000,00	100 000,00	0	0%
Limpeza, higiene e conforto	720 000,00	420 000,00	235 014,00	55,96%
Honorários	400 000,00	1 590 000,00	1 543 830,00	97,10%
Assistência Técnica - Residentes	500 000,00	150 000,00	0	0%
Assistência Técnica - Não Residentes	0,00	350 000,00	0	0%
Seminários, Exposições E Similares	00,0	30 000,00	19 500	65,00%
Outros Serviços	350 000,00	480 000,00	409 301,00	85,27%%
Seguros	600 000,00	20 000,00	0	0%
Equipamento administrativo	2 000 000,00	4 000 000,00	1 986 613,00	49,67%
Total	**47 480 366,0**	**47 480 366,00**	**35 027 347,00**	**73,77%**